

Assunto: GT Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na Resolução CONAMA nº 303/02
Data: Tue, 21 Oct 2008 09:49:30 -0300
De: Flavia <flavia@profill.com.br>
Para: dominique.louette@mma.gov.br
Referências: <1038320.1224547239758.JavaMail.nobody@srv09.mma.gov.br>

Prezados Participantes do GT de definição dos conceitos de topo de morro e de linha de cumeada

Considero que há dois problemas fundamentais para a definição da APP Topo de Morro, com que temos nos deparado:

- a) a falta de definição clara do que é uma linha de base;
- b) a falta de definição da escala da carta a ser empregada.

Como já foi apresentada uma proposta que sobre a linha de base, o foco de minha sugestão é a questão da escala a ser adotada.

Normalmente, temos visto a utilização de cartas do exército na escala 1:50.000, mas já nos foi exigida a utilização de levantamento na Escala 1:5.000, com curvas de nível de metro em metro. Esta diferença de escala provoca o "surgimento" de pequenas elevações adicionais na encosta do morro que não apareciam na Carta do Exército (onde estavam apresentadas como patamares da encosta).

Caso estas elevações fossem interpretadas como pequenos topos de morros adicionais, eles deveriam apresentar área de preservação permanente associada. E se fosse assim definido, estariam em linha de cumeada, o que rebaixaria a altura da Área de Preservação Permanente do morro para abaixo da metade de sua altura, uma vez que teria que ser utilizada como parâmetro a APP mais baixa do conjunto de elevações.

O problema, novamente, foi definir a linha de base das pequenas elevações, e verificar se tratavam-se de morros adicionais. Neste caso, tivemos que caracterizar cada elevação em separado, utilizando-se os cursos d'água como linha de base de cada pequena elevação para verificar se tratava-se de um "morrinho" dentro de um morro maior ou se não configurava-se como tal, uma vez que as curvas não eram fechadas.

A conclusão final foi de que não constituíam novos topos de morro. Foi um trabalho exaustivo e demorado, que poderia ser evitado se a escala indicada para esta análise estivesse definida pelo CONAMA e se a linha de base a ser adotada também tivesse um conceito mais claro.

A minha sugestão é a adoção da Carta do Exército na Escala 1:50.000 como instrumento para análise de APPs de topo de morro, uma vez que é disponível para todas as unidades da federação, enquanto cartas em escalas maiores não são disponíveis na maioria dos municípios. Outrossim, considera-se que este critério não significará redução de acuracidade da delimitação de APP, porque uma elevação que não é identificada em cartas do exército na escala 1:50.000, não deverá resultar em um novo morro, mesmo que analisada em escalas maiores.

Finalmente, quero saudar a iniciativa desta discussão, que é muito necessária. Saliento que no Rio Grande do Sul (onde resido), temos problemas sérios a respeito da linha de cumeada e topos de morro devido à presença das Serras (norteste e sudeste), onde, dependendo da interpretação, municípios inteiros estão inseridos em APP. Esta discussão pode vir a resolver diversas dúvidas que persistem entre as equipes técnicas que atuam nesta área.

Cordialmente,
Flávia Muradas Bulhões
Eng. Florestal